



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

DECRETO Nº 505/2022

DETERMINAR O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO DO TJ/PÁ Nº 0800366-59.2022.8.14.0037, E DÁ OUTRAS providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente; e

Considerando a extrema observância e obediência aos princípios que norteiam a administração pública municipal, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros (art. 37 da Constituição Federal - CF/88);

Considerando o Poder de Auto Tutela onde faculta à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF).

Considerando a Decisão do TJ/PÁ em favor da Ação Cível Pública movida pela Defensoria Pública em solicitou a ANULAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ANULADO em seu inteiro teor** o certame referente ao **Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022**, para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Oriximiná - Pará

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, CEP: 68.270-000 – fone: (93)3544-3837.
Oriximiná – Pará